



ASSEMBLEIA GERA ORDINÁRIA

AGO – 10/04/2021

CPNJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
10/04/2021	VIRTUAL	9h	11:30 h

PAUTA
1) Atualização do Processo de Regularização da Fazenda Sálvia por técnicos da SPU; O Sr. Guilherme Cunha Costa Presidente da ABPRU, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacando a participação do Secretário Adjunto da SPU Sr João Baptista de Souza e Sá e do Superintendente da SPU/DF Sr Luiz Gustavo, e a importância da parceria e diálogo entre SPU e ABPRU. O Secretário Adjunto João Baptista de Souza reforçou a importância do processo de regularização da Fazenda Sálvia na busca de modelo, em parceria com a iniciativa privada, que possa ser replicado para outros imóveis da União, inclusive em outros Estados. Informou que aguarda a publicação da Portaria Ministerial que regulamenta o artigo 4º da Lei 9.636/98, para que os investimentos privados possam ocorrer com segurança jurídica e possibilite o início dos serviços de regularização da Fazenda Sálvia. Destacou a retomada das reuniões do Comitê Gestor SPU/ABPRU e que para auxiliar nas demandas jurídicas foi realizada a transferência do Dr. Isaías de Sousa Gomes para a Superintendência do DF. O Sr. Luiz Gustavo Superintendente Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União no Distrito Federal-SPU/DF ressaltou a importância da parceria e a disposição da SPU/DF em fazer a regularização das áreas da União no DF. Destacou a importância do “case” da Fazenda Sálvia, seu estágio adiantado, a representatividade e competência da ABPRU. O Sr. Guilherme Cunha Costa recapitulou as etapas e serviços necessários para a regularização da Fazenda Sálvia e destacou que no momento a ABPRU aguarda apenas a assinatura do Convênio para dar início aos trabalhos e destacou a importância para que o mesmo seja assinado em maio para que possa ter a taxa de ocupação suspensa no ano de 2021 conforme prometido pela SPU. O presidente mencionou que compreende o atraso na assinatura do Convênio em razão das mudanças internas da SPU, mas que não há mais tempo à perder e que é necessário iniciar o processo de regularização para satisfazer a expectativa de todos em especial dos associados que contribuíram com quase meio milhão de reais que estão à disposição do processo desde Agosto de 2020. Finalizou dizendo que a credibilidade da União está em jogo. O Sr. João Baptista de Souza, parabenizou a ABPRU pelo magnífico trabalho que está sendo realizado e enfatizou a importância das parcerias com o privado para a resolução de demandas da Sociedade. Corroborou com o Presidente quanto a necessidade de avançar e finalizou se comprometendo a realizar a assinatura do Convênio, assim que a Portaria Ministerial que regulamenta o artigo 4º da Lei 9.636/98 for publicada. O Presidente reforçou que a assinatura do Convênio independe da Portaria. O Sr. Luiz Gustavo se colocou à disposição dos Associados na Superintendência do DF.

O Presidente informou que hoje já existem ações de Associados da ABPRU, com decisões colegiadas no sentido de desconsiderar correções desproporcionais aplicadas unilateralmente pela União às taxas de ocupação. Inclusive em “repetidos” do STJ. Solicitou ao Sr. Luiz Gustavo que os Rips dos associados participantes do processo de regularização da Fazenda Sálvia não sejam cancelados, visto que alguns encontram-se sem condições de custear a regularização e o pagamento da taxa de ocupação concomitantemente. O Sr. Guilherme Cunha Costa se comprometeu a realizar essa solicitação de forma oficial. Os convidados deixaram a reunião.

2) Aprovação da Ata da AGE anterior;

O Presidente consultou se poderia dispensar a leitura da Ata da AGE de 05/12/2020, visto que a mesma foi disponibilizada. Dispensada a leitura, a Ata **aprovada por unanimidade**.

3) Aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas de 2020;

O Sr. Guilherme Cunha, informou que ocorreram 02 reuniões do Conselho Fiscal em 2020, quando apreciaram as contas da Entidade do primeiro e do segundo semestre. Fez a apresentação das contas da Entidade referente ao ano citado e do parecer do Conselho Fiscal pela aprovação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**.

4) Apresentação das contas do 1º Trimestre de 2021;

O Presidente realizou a apresentação das contas do primeiro trimestre do ano de 2021 da ABPRU.

5) Posicionamento estratégico da ABPRU sobre o Processo de Regularização e Plano de Cotas da Fazenda Sálvia;

O Sr. Guilherme Cunha Costa, manifestou sua insatisfação quanto a morosidade apresentada pelos órgãos públicos no processo de regularização da Fazenda Sálvia e explicou que mesmo com os grandes avanços realizados em 2020, algumas ações necessárias como a assinatura do Convênio e publicação da Portaria Ministerial, ainda não ocorreram o que ocasiona o impedimento do início dos trabalhos.

Explicou que em debate na Diretoria, a mesma entende que não há outra alternativa senão continuar trabalhando e buscando tornar realidade o processo de regularização da Fazenda Sálvia. Destacou que o processo da Sálvia é muito importante para criar o modelo para outros imóveis e que justamente por isso deveria merecer maior atenção das Autoridades e técnicos.

O Sr. Eduardo Fayet Assessor de Controladoria da ABPRU, destacou que a ABPRU está totalmente alinhada e organizada para colocar em curso todos os serviços previstos no projeto assim que a SPU assinar o Convênio. Explicou que o processo de regularização da Fazenda Sálvia é absolutamente viável, visto que hoje possui um conjunto de Leis e Regulamentos que preveem sua execução.

A palavra foi passada aos associados, que corroboraram com o encaminhamento da Diretoria e destacaram o excelente trabalho que vem sendo feito pela ABPRU.

6) Aprovação da Contratação de Assessoria Jurídica visando a Regularização da Fazenda Sálvia;

Em razão da não assinatura do Convênio, em dezembro de 2020, o Presidente da ABPRU optou por suspender os contratos com os consultores. No entanto, se faz necessário a retomada da assessoria jurídica para que possamos evoluir nos entendimentos técnicos necessários. Sendo assim o Presidente apresentou a proposta de retomar o contrato da Dra. Ana Bárbara Teixeira. Solicitou que seja pago o mês de março/21 visto que a profissional participou de importantes reuniões. Esclareceu que esse tema foi debatido em Reunião de Diretoria e que a mesma encaminha pela sua aprovação. **Aprovados por unanimidade.**

7) Assuntos Gerais.

O Presidente informou que contratou, em 2020, por 2 meses, os serviços do Dr. Adriano Branquinho com o objetivo de organizar as ações coletivas propostas em nome de Associados em razão da majoração das Taxas de Ocupação de 2015. Esclareceu que até o momento não foi possível efetivar a contratação permanente de profissional para auxiliar nesse tema. Após debate ficou definido que o Sr. Cláudio Barcelos irá contactar profissionais, inclusive o Dr. Adriano Branquinho, para definir as bases contratuais e trazer para conhecimento ou aprovação em AGE em junho.

O Presidente informou que foi comunicado verbalmente pelo Sr. Naor Luna que, por não estar mais inserido na Fazenda Sálvia, o mesmo estava se desligando da ABPRU e consequentemente do seu cargo de Diretor.

O Presidente comunicou que fará o desligamento do Grupo de Whats App daqueles que não estão em dia com as obrigações estatutárias da ABPRU.

Estiveram presente de forma virtual:

ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA, ANA MARIA AMARAL, ANA PAULA GUIMARÃES, ANALBERTO, ARNALDO SISSON FILHO, BENÍCIO MELO, DOMINGOS MONTEIRO, EDUARDO FAYET, EVANDRO CAETANO, FLÁVIO REINEHR, GUILHERME CUNHA COSTA, HELENA, JOSÉ MAURÍCIO, KATIA DE ALMEIDA, LEILA CORRÊIA, LUCIANA NOGUEIRA, MARCELO MARTINS, MARCELO RAMOS, MARCOS BOGOSSIAN, MARIA AUXILIADORA, MIGUEL ZUVANOV, NAOR LUNA, RAFAELA MASSOUH, RENATA, SAULO MOREIRA, STEPHANNY GONÇALVES, VENICIO PEREIRA.

Guilherme Cunha Costa
Presidente

Miguel Zuvanov
Diretor Administrativo/Financeiro